



República de Moçambique

**Comissão Técnica para a Materialização do Compromisso Político para um Diálogo
Nacional Inclusivo (COTE)**

**TERMOS DE REFERÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO DE ASSUNTOS
ECONÓMICOS**

Versão: 30/09/2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIÁLOGO POLÍTICO	3
1.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO DIÁLOGO	5
1.3. ÁREAS DO DIÁLOGO POLÍTICO E SUA JUSTIFICAÇÃO	5
1.4. GRUPOS DE TRABALHO DA COTE	7
1.4.1. <i>Coordenação e Composição dos Grupos de Trabalho</i>	7
1.4.2. <i>Âmbito de Trabalho dos Grupos de Trabalho</i>	8
2. O GRUPO DE TRABALHO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS	8
2.1. OBJECTIVOS DO GRUPO DE TRABALHO	10
2.2. ÂMBITO DA ÁREA DE ASSUNTOS ECONÓMICOS: INSTITUIÇÕES, SECTORES E ACTORES ENVOLVIDOS	12
2.2.1. <i>Pilares da Área Económica</i>	12
2.2.2. <i>Sectores, Instituições e Actores</i>	13
2.3. ÂMBITO DE TRABALHO DO GT	14
3. METODOLOGIA DE TRABALHO DO GRUPO TEMÁTICO	15
4. RESULTADOS ESPERADOS E ENTREGÁVEIS	18
4.1. RESULTADOS ESPERADOS	18
4.2. ENTREGÁVEIS	19
5. TEMPO DE TRABALHO	20
6. DOCUMENTOS E BIBLIOGRAFIA A CONSULTAR	21
6.1. MATERIAL DOCUMENTAL	21
6.1.1. <i>LEGISLAÇÃO</i>	21
6.1.2. <i>Políticas e Estratégias</i>	22
6.1.3. <i>Relatórios e Avaliações</i>	23
6.2. MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	23
6.2.1. <i>Estudos científicos e académicos</i>	23
6.2.2. <i>Outros estudos (literatura cinzenta – estudos de organizações de pesquisa, think tanks, organizações da área de desenvolvimento, organizações da sociedade civil)</i>	24

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização do Diálogo Político

O Acordo Geral de Paz (AGP) de 1992, assinado entre o Governo da República de Moçambique, liderado pelo Partido Frelimo e a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) abriu espaço para o multipartidarismo e o Estado de Direito Democrático, já consagrado na Constituição de 1990, que introduziu o pluralismo político.

Apesar das eleições multipartidárias regulares desde 1994, a relação entre os principais partidos, a FRELIMO e a RENAMO, continuou marcada por desconfiança, alegações de fraude e episódios de violência, principalmente nos períodos pós-eleitorais.

As tensões pós-eleitorais intensificaram-se em 2013, com o retomar do conflito armado que culminou com os Acordos de Cessação de Hostilidades, em 2014 e do Acordo da Paz Definitiva, em 2019, visando a cessação de hostilidades, o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e o aprofundamento da descentralização¹.

Como parte do processo de negociação entre as partes, em 2018 foram introduzidas reformas constitucionais visando a mudança do modelo de descentralização até aí vigentes e introduzindo a eleição dos Governadores Provinciais, por via das listas das Assembleias e a eleição de Assembleias Distritais. As dificuldades na implementação deste modelo de descentralização levaram à reflexão sobre a continuidade do mesmo e, sobretudo, à realização de eleições para as Assembleias Distritais em 2024, conforme prescrito na emenda Constitucional de 2018. Para o efeito, foi criada a Comissão da Reflexão da Descentralização (CRED) – composta por representantes do Governo, partidos políticos e sociedade civil, que recomendou a não realização de eleições distritais em 2024, devido à falta de condições para o efeito. Visando aprofundar essa reflexão, foi criada a Comissão para a Reflexão do Modelo de Descentralização (CREMOD), com uma composição similar da CRED, e com amplo mandato para reflectir e produzir propostas sobre o modelo de descentralização. A CREMOD terminou o seu mandato em Julho de 2025, tendo já submetido o seu relatório, a ser alvo de análise e potencial decisão.

No contexto socioeconómico, Moçambique vive um momento crucial. O país está numa fase de transição demográfica, com um aumento considerável da população jovem, que ao mesmo tempo que traz um potencial de crescimento económico, também levanta desafios de integração dessa camada populacional na economia, com estimativas de cerca de 500 mil jovens atingindo o mercado laboral todo o ano, mas com limitado espaço para a sua inserção. O desemprego jovem é de 33.4%, quase o dobro da taxa nacional de 18.4%². Depois de duas décadas após o fim do conflito armado de crescimento económico considerável, com uma taxa média acima de 7%, desde 2016 o País vem enfrentando taxas declinantes de crescimento

¹ Vide a Lei 11/ 2019 de 6 de Agosto.

² Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044. Aprovada pela Resolução n.º 16/2025, de 12 de Maio, da Assembleia da República.

económico, abaixo de 5% (com excepção de 2023). Isto, aliado ao alto crescimento populacional e outros factores tem contribuído para o crescimento da pobreza, que depois dos 46% registados em 2014 agora atinge 65%³. O País também vive uma crise fiscal, com o crescimento do endividamento público e particularmente da dívida interna. As despesas com salários e o serviço da dívida consomem mais de 90% das receitas internas, ficando o investimento público apenas com 7% desta fonte de financiamento⁴.

Na década de 2010, a descoberta de altas reservas de gás na Bacia do Rovuma, na Província de Cabo Delgado, aliada ao início da exploração de recursos naturais como carvão e areias pesadas e outros minerais, anunciaram novas perspectivas económicas para o país, reflectidas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035, com as receitas de recursos naturais projectadas para serem um elemento impulsionador da transformação económica. Nesse contexto da emergente economia de recursos naturais e com o objectivo de melhorar a governação do sector e o seu potencial impulsionador do desenvolvimento, o País também aderiu à Iniciativa de Transparência de Indústrias Extractivas (ITIE) e em 2024 foi criado o Fundo Soberano de Moçambique. Ambos mecanismos têm impacto considerável na gestão das receitas de recursos naturais e no papel destes para a promoção do desenvolvimento. No entanto, este potencial ainda está por realizar.

Desde 2017, o país enfrenta a insurgência armada em Cabo Delgado, associada ao Estado Islâmico, o que agrava a situação de instabilidade nas zonas afectadas, com perdas de vidas humanas e um considerável impacto socioeconómico, como o aumento dos deslocados internos e a interrupção de grandes projectos de investimento como os de gás da Bacia do Rovuma.

As eleições autárquicas de 2023 e as gerais de 2024 ocorreram num contexto de fragilidade institucional, insurgência armada activa na província de Cabo Delgado, polarização política, descontentamento popular e face a uma profunda desconfiança na administração eleitoral e no Conselho Constitucional⁵.

Protestos massivos eclodiram após a divulgação dos resultados, resultando em confrontos violentos entre manifestantes e forças de segurança, com centenas de mortos reportados por organizações de direitos humanos⁶.

Este percurso revela que, apesar dos acordos de paz da democratização e do seu potencial económico, Moçambique continua vulnerável a ciclos de tensão política, violência e pobreza, exigindo reformas profundas na Constituição, nas instituições políticas e na economia, de forma a alcançar a estabilidade política e económica e a criação de condições para uma efectiva paz e reconciliação nacional.

³ Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044. Aprovada pela Resolução n.º 16/2025, de 12 de Maio, da Assembleia da República.

⁴ <https://opais.co.mz/fmi-revela-que-93-das-receitas-do-estado-pagam-salarios-e-dividas/>, acedido a 20 de Setembro de 2025.

⁵ European Union Election Observation Mission, General Elections Mozambique 2024, Final Report, p.10.

⁶ Amnistia Internacional, Protestos sob ataque, Violação dos Direitos Humanos Durante a Repressão Pós-eleitoral de 2024 em Moçambique, 20P24, p.5. Disponível em <https://www.amnesty.org/en/documents/afr41/9225/2025/pt/>. página acedida a 5 de Setembro de 2025.

Diante desta crise, o Presidente Daniel Francisco Chapo anunciou como prioridade um diálogo político inclusivo. Em 5 de março de 2025 foi assinado o Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo, transformado em Lei n.º 1/2025, de 11 de Abril.

No contexto deste processo foi criada a Comissão Técnica⁷ cuja missão é garantir a materialização da Lei 1/2025 de 11 de Abril Lei do Compromisso Político Para Um Diálogo Nacional Inclusivo a quem compete, ao abrigo do artigo 7 da lei retro citada:

- a) Propor às lideranças os Grupos de Trabalho que serão constituídos para produzir propostas e recomendações sobre cada uma das prioridades referidas na cláusula primeira do “Compromisso Político para Um Diálogo Nacional Inclusivo”;
- b) Contratar consultores ou estabelecer parcerias com instituições competentes para a elaboração dos termos de referência de cada Grupo de Trabalho;
- c) Supervisionar as actividades dos Grupos de Trabalho e garantir que tais actividades sejam realizadas dentro do período estabelecido para o efeito;
- d) Discutir e aprovar as propostas e recomendações dos Grupos de Trabalho e submetê-las às Lideranças para a sua aprovação e posterior remessa à Assembleia da República pelo Presidente da República; e
- e) Seleccionar o pessoal de apoio, cabendo, no entanto, ao Estado garantir os recursos materiais indispensáveis à realização das actividades previstas no Compromisso Político, incluindo um espaço neutro para a realização das actividades da Comissão.

A Comissão Técnica é composta por 21 membros (18 de partidos e 3 da sociedade civil), com a missão de propor e supervisionar os Grupos de Trabalho, aprovar recomendações e submetê-las às lideranças políticas e à Assembleia da República.

1.2. Princípios orientadores do diálogo

A materialização do Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo é orientada pelos seguintes princípios⁸:

- Prevalência do Estado de Direito Democrático;
- Respeito pelos direitos fundamentais, unidade nacional, inclusão e reconciliação;
- Priorização do bem-estar, justiça social e transparência;
- Construção de consensos em torno das soluções propostas.

1.3. Áreas do Diálogo Político e Sua Justificação

O diálogo político visa encontrar acordo entre os diversos actores políticos nacionais e a sociedade civil em geral, relativamente a vários assuntos agrupados em duas áreas: a de revisão constitucional e governação⁹:

Na área da Revisão Constitucional, os temas e subtemas a ser abordados são os seguintes:

⁷ Vide o n.º 2 da cláusula 3ª da Lei 1/2025 de 11 de Abril, Lei do Compromisso Para Um Diálogo Nacional Inclusivo.

⁸ Cláusula Segunda

⁹ Cláusula primeira do Compromisso Político, para um Diálogo Nacional Inclusivo, Lei 1/2025 de 11 de Abril.

- **Reforma do Estado:** sistema político, poderes presidenciais, despartidarização do Estado, descentralização e desconcentração.
- **Reforma da Justiça:** mecanismos de nomeação e independência financeira/administrativa dos órgãos judiciais.
- **Reforma do Sistema Eleitoral:** novo modelo de administração eleitoral, composição dos órgãos, legislação e justiça eleitoral

Na área de Governação, o foco será nos seguintes temas:

- **Reforma Fiscal:** incluindo IVA, lei do referendo e da ação popular.
- **Defesa e Segurança:** forças republicanas, apartidárias e profissionais.
- **Administração Pública:** modernização, qualidade de serviços, emprego e geração de renda.
- **Recursos Naturais:** maior benefício para o Estado, províncias e comunidades, com foco no processamento nacional.
- **Reconciliação e Unidade Nacional:** Estado inclusivo, pensões de ex-combatentes da RENAMO, inclusão económica e mecanismos de gestão de conflitos.
- **Inclusão Económica e Social:** medidas específicas para juventude, mulheres, pessoas com deficiência, fomento de habitação e emprego

A escolha desses temas e subtemas se deve aos desafios que o País e os moçambicanos enfrentam nessas áreas, nomeadamente:

No pilar da revisão constitucional, a reforma do Estado é vista como mecanismo essencial para restaurar a confiança nas instituições centrais e no enquadramento constitucional. As manifestações e a violência pós-eleitorais de outubro de 2024 evidenciaram uma crise de confiança nas instituições e na regulação dos poderes presidenciais. A despartidarização das instituições do Estado, como a administração, forças de segurança e órgãos de justiça, é necessária para garantir a imparcialidade e a legitimidade pública. A descentralização e desconcentração política e financeira são fundamentais para aproximar as decisões centrais das necessidades locais, melhorando a prestação de serviços e a gestão de recursos.

A reforma do sistema de justiça é crucial para garantir a independência judicial, frequentemente influenciada por afinidades políticas e dependência orçamental do Executivo.

A reforma do sistema eleitoral é importante para restaurar a confiança e a legitimidade do processo eleitoral, amplamente contestado nas eleições de outubro de 2024 e historicamente em grande parte das eleições até aqui realizadas. A revisão do modelo eleitoral, a composição dos órgãos de administração eleitoral e os mecanismos de resolução de conflitos são medidas prioritárias para prevenir futuras contestações e violência.

A reforma fiscal, incluindo o IVA, e a aprovação da lei do referendo e da ação popular são urgentes para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade do Estado de financiar serviços e responder a crises. A modernização da administração tributária visa aumentar a base fiscal e tornar a tributação mais justa.

A profissionalização e despartidarização das forças armadas e de segurança são necessárias para garantir respostas eficientes e não sectárias às ameaças, evitando a escalada de violência e violações de direitos humanos.

A modernização da Administração Pública, incluindo a digitalização e a meritocracia no recrutamento, visa melhorar a eficiência e a equidade na prestação de serviços públicos.

Programas de emprego e geração de renda são essenciais para absorver a população jovem e prevenir a marginalização e o recrutamento por grupos armados.

A reforma da política de exploração dos recursos naturais visa garantir uma partilha mais justa de receitas e promover um maior impacto nacional, evitando a "maldição dos recursos" e promovendo o desenvolvimento sustentável.

A reconciliação e unidade nacional, incluindo a inclusão política e económica e a resposta às reivindicações dos antigos combatentes da RENAMO, são essenciais para a estabilidade a longo prazo. Mecanismos de prevenção e gestão de conflitos a nível local e provincial são necessários para reduzir a probabilidade de reemergência de violência.

A adoção de medidas de inclusão económica, com foco na juventude, mulheres e pessoas com deficiência, e o fomento da habitação e emprego são essenciais para reduzir vulnerabilidades e promover a coesão social.

É com base nestes elementos que se fundamenta o trabalho dos Grupos de Trabalho.

1.4. Grupos de Trabalho da COTE

Para a realização do trabalho de materialização do Diálogo Nacional Inclusivo nas diferentes áreas temáticas, a COTE se organiza em Grupos de Trabalho (GT), tendo sido criados 10 em diferentes áreas, nomeadamente¹⁰:

- a) Assuntos Constitucionais;
- b) Assuntos Eleitorais;
- c) Assuntos Fiscais;
- d) Assuntos Económicos;
- e) Administração Pública e Despartidarização;
- f) Recursos Naturais;
- g) Defesa e Segurança;
- h) Justiça;
- i) Reconciliação e Unidade Nacional; e
- j) Descentralização e Desconcentração.

1.4.1. Coordenação e Composição dos Grupos de Trabalho

As actividades do GT são supervisionadas pela COTE, para garantir a sua realização atempada e são dirigidas por um Coordenador apoiado por um Vice-Coordenador e um Relator¹¹.

O GT é composto por cidadãos de reconhecida experiência e mérito nas áreas de temáticas do Diálogo, assim como técnico designados pelos partidos signatários e por ministérios das áreas abrangidas pelos temas deste processo, podendo também ser convidados a participar de suas sessões de trabalho outras personalidades e entidades se tal for necessário¹².

¹⁰ Artigo 21 do Decreto Presidencial n.º 17/2025, de 5 de Maio, que Aprova a Organização e Funcionamento da COTE.

¹¹ Artigo 21 do Decreto Presidencial n.º 17/2025.

¹² Artigo 22 do Decreto Presidencial n.º 17/2025.

1.4.2. Âmbito de Trabalho dos Grupos de Trabalho

As actividades dos GT consistem na operacionalização das acções de sua área temática, que incluem, mas não se limitam a¹³:

- Realização de pesquisa bibliográfica e documental sobre a respectiva área temática;
- Produzir análise e pesquisas relevantes;
- Apresentar para apreciação da COTE relatórios mensais de progresso, com propostas e recomendações.

2. O GRUPO DE TRABALHO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

A criação deste GT deriva directamente das prioridades definidas no **Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo**. Em particular, a cláusula primeira desse acordo destaca, no âmbito da governação, a necessidade de **adoção de medidas de inclusão económica** com enfoque na juventude, mulheres e grupos vulneráveis, bem como o fomento da habitação e do emprego.¹⁴

Após o Acordo Geral de Paz de 1992 que pôs fim a 16 anos de conflito armado, o país conheceu um crescimento económico robusto até 2015, com uma média anual de 7% e inflação relativamente baixa, a 5% ao ano¹⁵. A tendência de crescimento reverteu-se a partir de 2016, com a descoberta das dívidas não declaradas, tendo se verificado taxas médias mais baixas de crescimento do PIB, que chegou a uma taxa negativa de 1.2% em 2020¹⁶. O histórico de crescimento das primeiras duas décadas posteriores ao Acordo Geral de Paz não se reflectiu na melhoria das condições de vida da população, com 65% desta vivendo actualmente abaixo da linha da pobreza¹⁷. A pobreza afecta mais as mulheres e os jovens e, no geral, as zonas rurais em relação às urbanas, embora nestas últimas áreas esteja também em crescimento. A população moçambicana é maioritariamente de jovens, de mulheres e rural, pelo que a incidência da pobreza nestes grupos e áreas geográficas acaba tendo implicações profundas no quadro de desenvolvimento socioeconómico do País. Esta situação contribuiu para as tensões políticas e sociais, como a insurgência de pequena escala da Renamo em 2013 e os conflitos pós-eleitorais.¹⁸ Apesar das altas taxas médias de crescimento, a economia não se está a transformar estruturalmente e há inclusive evidências de desindustrialização¹⁹.

¹³ Artigo 23 do Decreto Presidencial n.º 17/2025.

¹⁴ Lei n.º 1/2025.

¹⁵ Fundação MASC (2024). Pensar Moçambique 2050, pág. 84.

¹⁶ Fundação MASC (2024). Pensar Moçambique 2050, pág. 84.

¹⁷ INE (2023). Inquérito sobre o Orçamento Familiar, 2022. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

¹⁸ Secretariado do Processo de Paz. <https://maputoaccord.org/>.

¹⁹ Mate, Rui (2024). O Percurso Industrial de Moçambique e o Desafio da Transformação Económica. Maputo: Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/2024/06/24/o-percurso-industrial-de-mocambique-e-o-desafio-da-transformacao-economica/>; Cruz, António S., Dina Guambe, Constantino Pedro Marrengula, and Amosse Francisco Ubisse (2014). "Mozambique's Industrialization", WIDER Working Paper 2014/059 Helsinki: UNU-WIDER, 2014. <https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/wp2014-059.pdf>.

A transformação estrutural da economia moçambicana é obstaculizada pelo baixo capital humano, um nível alto de analfabetismo na população jovem (dos 15 aos 34 anos), que atinge os 31.4%; pelo desajustamento entre as qualificações e as necessidades do mercado; falta de infraestruturas, dívida pública alta e baixo nível de industrialização²⁰. O crescente endividamento público e particularmente da dívida interna, tem contribuído para reduzir os gastos em sectores importantes como agricultura, saúde, educação e desenvolvimento rural, assim como o investimento público, que está em torno de 7% das receitas fiscais²¹. O crédito à agricultura, a actividade económica que emprega mais gente, está em queda²². A economia moçambicana tem fraca capacidade de geração de emprego e a formação profissional, principalmente dos jovens, não garante a inserção no mercado de trabalho, com mais dificuldades ainda para as mulheres jovens²³. Apesar de se prever um crescimento económico considerável por conta da exploração dos recursos naturais, a economia crescerá a duas velocidades, com um crescimento robusto ligado ao sector extractivo e a taxas menos altas nos sectores não ligados à indústria extractiva, que são os que empregam mais gente²⁴. Os programas de protecção social têm uma fraca cobertura, o que limita a sua capacidade de fazer frente ao crescimento da pobreza.²⁵

As potencialidades e os desafios da economia moçambicana, requerem uma abordagem integrada na solução dos problemas levantados e propostos no contexto do presente Diálogo Político.

O presente Grupo Temático tem por missão abordar de forma integrada os **assuntos económicos** cruciais para o desenvolvimento inclusivo de Moçambique. O GT de Assuntos Económicos focalizará suas propostas em políticas públicas que incentivem a criação de emprego digno, a melhoria do nível de vida e a inclusão produtiva das camadas vulneráveis, consolidando assim os alicerces económicos da paz e da reconciliação.

²⁰ African Development Bank. Mozambique Economic Outlook. <https://www.afdb.org/en/countries/southern-africa/mozambique/mozambique-economic-outlook>.

²¹ Essinalo, Gift (2024). Análise da Conta Geral do Estado 2023: Governo aumentou dívida interna e cortou despesas na educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural. *Finanças Públicas*, 14 de Agosto 2024, Edição n.º 07. Maputo: Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2024/08/ANALISE-DA-CONTA-GERAL-DO-ESTADO.pdf>; Miguel, Ramos (2024). Distribuição da riqueza em Moçambique: Entre a alta concentração em poucos e a falta de vontade política. VOA. <https://www.voaportugues.com/a/distribui%C3%A7%C3%A3o-da-riqueza-em-mo%C3%A7ambique-entre-a-alta-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-alguns-e-a-falta-de-vontade-pol%C3%ADtica/7642228.html>.

²² Fundação MASC (2024). Pensar Moçambique 2050, pág. 84.

²³ Jones, Sam; Santos, Ricardo; e Xirinda, Gimelgo (2021). Relatório de Inquérito à Transição Ensino-Emprego dos Finalistas do Ensino Técnico-profissional em Moçambique. Maputo: Ministério de Trabalho e Segurança Social, Centro de Estudos de Economia e Gestão (UEM, University of Copenhagen, e United Nations University – UN-WIDER).

²⁴ Fundação MASC (2024). Pensar Moçambique 2050, pág. 84.

²⁵ Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044. Aprovada pela Resolução n.º 16/2025, de 12 de Maio, da Assembleia da República.

2.1. Objectivos do Grupo de Trabalho

Objectivo Geral: Conceber e propor um conjunto integrado de políticas económicas e sociais que promova o **crescimento económico sustentável e a redução das desigualdades** em Moçambique, assegurando inclusão efectiva de jovens, mulheres e grupos vulneráveis na vida económica, melhoria das condições de vida (emprego, renda, habitação, serviços básicos) e coesão social e territorial, como base para a consolidação da paz e da unidade nacional.

Objectivos Específicos: Em apoio ao objectivo geral acima, o Grupo de Trabalho de Assuntos Económicos perseguirá, dentre outros, os seguintes objectivos específicos operacionais:

- **Diagnosticar a situação socioeconómica actual** de Moçambique, identificando os principais constrangimentos que travam um desenvolvimento inclusivo. Isso inclui analisar dados de pobreza (monetária, de consumo e multidimensional), desemprego e subemprego, distribuição de rendimento, acesso a serviços básicos, índices de desenvolvimento humano, disparidades regionais e de género, entre outros indicadores relevantes. O diagnóstico deverá analisar tendências e causas estruturais – por exemplo, elevada dependência de recursos naturais, baixa produtividade agrícola, fraca diversificação industrial, governança económica deficiente ou choques climáticos – fornecendo uma base factual para as propostas do GT.
- **Rever o quadro de políticas económicas vigentes e experiências passadas**, para aprender lições do que funcionou ou não em termos de promoção do desenvolvimento. Serão examinadas as estratégias e programas governamentais recentes (Plano Quinquenal 2020–2024, Estratégia de Emprego, programas de desenvolvimento rural, Programa de Desenvolvimento do Sector Agrícola – PEDSA, dentre outros) e avaliados seus resultados e lacunas. Igualmente, serão consideradas as recomendações pendentes de estudos e avaliações de programas e estratégias de desenvolvimento anteriores (por ex.: Agenda 2025, Planos de Acção de Combate à Pobreza Absoluta – PARPAs, relatórios do Observatório do Desenvolvimento) sobre como acelerar a redução da pobreza e a transformação estrutural da economia moçambicana.
- **Auscultar as prioridades e soluções da população e actores económicos** através de um processo amplo de consultas e diálogo participativo, cobrindo os diversos grupos e sectores mapeados.
- **Formular propostas de políticas e programas económicos** que respondam diretamente aos desafios identificados e às contribuições recolhidas. Tais propostas poderão englobar:
 - **Políticas de curto prazo (choque anticrise):** medidas de alívio imediato, alinhadas à orientação de implementar reformas de impacto rápido para solidificar o clima de diálogo.
 - **Reformas de médio e longo prazo:** projectos de reestruturação ou novos programas estruturantes, com foco em grupos prioritários, como: uma **Estratégia Nacional de Emprego Jovem**; um **Programa Nacional de Habitação Acessível**; acções para robustecer a **protecção social** (por ex. ampliar o Programa Subsídio Social Básico e o PASP – Programa de Acção Social Produtiva – baseando-se nas lições aprendidas de implementação destes programas); iniciativas de **desenvolvimento local** (fundos de desenvolvimento

local reestruturados ou reforçados, incentivo a cooperativas agrícolas, etc.); medidas para estimular o pequeno produtor agrícola (acesso a mercados, insumos agrícolas); políticas para incentivar a transformação local de recursos naturais (agregação de valor); e ligações entre megaprojectos e a economia doméstica.

- **Recomendações de melhoria de governança económica:** por exemplo, fortalecer mecanismos de monitoria e prestação de contas de programas de desenvolvimento, promover transparência na alocação regional de investimentos públicos para assegurar equilíbrio (orçamento sensível à equidade regional), e reforçar a coordenação interministerial das políticas sociais e económicas.
- **Prever e propor eventuais mudanças normativas e institucionais necessárias** para implementar as políticas recomendadas.
- **Integrar considerações transversais de género e inclusão social** em todas as propostas, assegurando que os impactos em mulheres, jovens e grupos vulneráveis sejam avaliados e positivos.
- **Sugerir mecanismos de prevenção e gestão de conflitos socioeconómicos** a nível local, provincial e nacional. fortalecimento da mediação laboral para resolver disputas trabalhistas antes que escalem, etc.
- **Promover sinergias e evitar sobreposições** com os demais Grupos de Trabalho temáticos. Como objectivo operacional, o GT de Assuntos Económicos buscará coordenação contínua com grupos de áreas correlatas: com o **GT de Assuntos Fiscais** para assegurar que as propostas económicas cabem no quadro fiscal sustentável e que a política fiscal apoia os objectivos de inclusão (ex.: eventuais benefícios fiscais para PME ou sectores empregadores intensivos); com o **GT de Administração Pública e Despartidarização** para cuidar que a implementação das políticas económicas seja acompanhada de melhorias na capacidade administrativa e profissionalismo do funcionalismo; com o **GT de Recursos Naturais** para alinhar políticas de conteúdo local e uso das receitas de recursos em prol da diversificação económica; e com o **GT de Reconciliação e Unidade Nacional**, pois o sucesso das medidas de inclusão económica será um indicador chave de reconciliação efectiva (por exemplo, a reintegração socioeconómica de ex-combatentes será trabalhada em ambos). Encontros regulares serão realizados para harmonizar recomendações e aproveitar complementaridades, conforme previsto.
- **Elaborar relatórios e documentação do processo:** preparar relatórios mensais ou trimestrais de progresso a submeter à Comissão Técnica, detalhando as actividades realizadas (consultas, estudos) e preliminares de propostas emergentes.
- Ao final, compilar o **relatório final do GT** contendo todas as propostas de políticas e reformas, cenários alternativos quando aplicável, fundamentação e as actas/resumos das consultas que demonstrem a amplitude da participação. Esse relatório final servirá como base para a Comissão Técnica discutir e aprovar as recomendações a serem elevadas às lideranças políticas e submetidas a decisão formal.

2.2. Âmbito da área de Assuntos Económicos: instituições, sectores e actores envolvidos

2.2.1. Pilares da Área Económica

O conjunto de temas a ser abordado temática por este GT desdobra-se (mas não se esgota) nos seguintes pilares:

- **Políticas Macroeconómicas e Ambiente de Negócios:** Análise das políticas macroeconómicas vigentes (monetária, fiscal – em coordenação com o GT de Assuntos Fiscais – e cambial) e seu impacto no crescimento e estabilidade.
- **Desenvolvimento de Capital Humano e Empregabilidade:** Deliberará sobre estratégias para reforçar os pilares de educação e formação técnico-profissional orientada para o mercado de trabalho, de modo a alinhar as competências da força de trabalho às necessidades da economia contemporânea e aumentar a empregabilidade dos jovens.
- **Criação de Emprego e Promoção do Trabalho Digno:** Formulará propostas para estimular a geração de empregos formais em diversos sectores – agronegócio, indústria transformadora, construção, turismo, economia verde, etc. – incluindo programas públicos de criação de emprego e apoio ao empreendedorismo juvenil. Atenção especial será dada à iniciativas para integrar mulheres e grupos vulneráveis no mercado de trabalho, combatendo a discriminação e disparidades salariais de género.
- **Políticas de Protecção Social e Inclusão Produtiva:** Avaliará o estado e cobertura dos programas de protecção social (transferências monetárias, acção social produtiva) e proporá sua expansão ou reorientação para quebrar o ciclo da pobreza.
- **Desenvolvimento Rural e Agrário:** Considerando que grande parte dos pobres está em áreas rurais e depende da agricultura de subsistência, o GT abordará medidas para dinamizar o sector agrário, aumentar a produtividade agrícola e acesso a mercados, e fomentar indústrias de processamento agroalimentar nas zonas rurais.
- **Habitação, Infraestruturas e Urbanização Sustentável:** Alinhado à prioridade do acordo político de *fomento da habitação*, o GT examinará políticas de habitação social e acessível para grupos de baixa renda, mecanismos de financiamento habitacional e programas de requalificação de assentamentos informais urbanos.
- **Equilíbrio Regional e Descentralização Económica:** Embora haja um GT próprio para Descentralização Política, o GT de Assuntos Económicos abordará a dimensão económica da desconcentração e descentralização. Isso envolve propor mecanismos para fortalecer as economias locais e regionais, como polos de desenvolvimento provincial, zonas económicas especiais fora dos centros tradicionais, e garantia de que as províncias beneficiem adequadamente dos investimentos e recursos gerados nos seus territórios. Assim, colabora-se para reduzir assimetrias regionais e valorizar potencialidades locais.
- **Sustentabilidade Ambiental e Económica Verde:** Reconhecendo que o desenvolvimento económico deve ser sustentável, o grupo incorporará considerações de transição energética e economia verde/azul. Políticas que incentivem investimentos em energias renováveis, agronegócio sustentável, turismo ecológico e

empregos verdes serão consideradas, em concordância com os objectivos de sustentabilidade da ENDE (transição energética, economia circular).

- **Inclusão Económica de Grupos Vulneráveis:** Um pilar transversal será dedicado a identificar medidas específicas de inclusão para mulheres, jovens e pessoas com deficiência, conforme explicitado no mandato do diálogo.

Em síntese, o GT de Assuntos Económicos terá um **escopo multissetorial e interministerial**, procurando articular políticas macro com micro, sectoriais com sociais, visando um impacto abrangente na melhoria das condições de vida e redução de desigualdades.

2.2.2. Sectores, Instituições e Actores

O objecto de trabalho deste grupo abarca áreas de competência de múltiplos ministérios e de âmbito de muitos órgãos do Estado e actores socioeconómicos, dos quais se destaca:

- **Órgãos Governamentais Centrais:** Ministérios que cobre as áreas de Economia (indústria, comércio e turismo), Finanças, Planificação e Desenvolvimento; Trabalho, Género e Acção Social; Agricultura e Meio Ambiente; Educação; Obras Públicas/Habitação; Juventude e Desportos; Recursos Minerais e Energia.
- Outros órgãos governamentais e do Estado, tais como:
 - Banco de Moçambique (política monetária, inclusão financeira),
 - Instituto Nacional de Estatística (dados socioeconómicos para fundamentar diagnósticos),
 - Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, Agência do Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) ou outras agências regionais de desenvolvimento (experiência em programas integrados regionais),
 - Fundos Públicos.
 - Governos Provinciais e Locais: Administradores distritais, Governadores provinciais e Presidentes de Conselhos Autárquicos serão envolvidos para trazer a visão das comunidades locais e suas prioridades de desenvolvimento económico.
- **Sector Privado:** A Confederação das Associações Económicas (CTA) e suas federações setoriais (agronegócio, turismo, comércio, etc.) são parceiros essenciais. Associação de Pequenas e Médias Empresas; especial enfoque deve ser dado a negócios e empresas liderados por jovens (Associação Nacional dos Jovens Empresários – ANJE) e mulheres, possivelmente através de plataformas e associações empresariais destes grupos.
- **Parceiros Sociais (Sindicatos e Organizações Laborais):** as centrais sindicais Organização dos Trabalhadores de Moçambique (OTM) e Confederação dos Sindicatos Independentes e Livres de Moçambique (CONSILMO), Movimentos e associações de camponeses, como a União Nacional dos Camponeses (UNAC).
- **Sociedade Civil, Organizações e plataformas da Sociedade Civil e organizações não-governamentais (ONGs) de Desenvolvimento nacionais e internacionais:** Observatório do Desenvolvimento (nacional e provincial), fóruns especializados (por exemplo, Fórum de Monitoria do Orçamento, Grupo Moçambicano da Dívida para questões de endividamento e finanças públicas) também serão chamados a partilhar análises e propostas.

- **Academia e Think Tanks:** Instituições de pesquisa serão aliadas no fornecimento de dados e estudos. O Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), o Centro de Estudos de População (UEM), o CEEG (Centro de Estudos Económicos e Gestão da UEM), o Observatório do Meio Rural e outros centros poderão colaborar com estudos de diagnóstico ou notas de política em áreas-chave (modelo de desenvolvimento económico, emprego, pobreza urbana, habitação, protecção social etc.). Especialistas académicos de renome nacional poderão integrar debates técnicos, ajudando a assegurar que as propostas do GT se baseiem em evidências científicas e melhores práticas internacionais.
- **Parceiros de Desenvolvimento e Organismos Internacionais:** Agências das Nações Unidas (UNDP/PNUD, ILO/OIT, FAO, UN-Habitat, UNIDO, FNUAP, UNICEF, ONU-Mulheres, etc.), o Grupo Banco Mundial e Banco Africano do Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional. Esses parceiros podem fornecer subsídios de experiências comparadas assim como manifestar o alinhamento das recomendações com iniciativas em curso (evitando duplicações e potenciando sinergias).
- **Grupos-Alvo Vulneráveis:** a metodologia do diálogo prevê consultar directamente grupos populacionais afectados. Assim, pode-se realizar sessões de auscultação específicas com jovens (via associações e plataformas existentes, por exemplo, via conselhos nacional e provinciais da juventude), com mulheres (redes como Fórum Mulher, associações de mulheres e de direitos da mulher, iniciativas como grupos de poupança rotativos existentes), e com pessoas com deficiência (através de Fóruns e associações como Associação das Deficientes de Moçambicanos – ADEMO ou Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência – FAMOD). Esses diálogos directos permitirão ouvir relatos em primeira mão das dificuldades e colher sugestões “de base” sobre como tornar as políticas mais efectivas para estes grupos.

A **estratégia de envolvimento** seguirá a premissa de *não deixar ninguém de fora* das discussões económicas.

2.3. Âmbito de Trabalho do GT

No exercício das suas atribuições, o Grupo de Trabalho de Assuntos Económicos empreenderá as seguintes **actividades e tarefas detalhadas**, que definem o seu âmbito de trabalho prático:

- **Recolha e Análise de Dados Socioeconómicos:** Compilar e analisar informações quantitativas e qualitativas relevantes sobre o contexto económico e social de Moçambique. Isso envolve trabalhar em estreita colaboração com o INE para obter os dados mais recentes de indicadores (pobreza, emprego, PIB sectorial, custo de vida, etc.), fontes internacionais (Banco Mundial, FMI, BAD). Com base neste exercício, o GT produzirá um relatório síntese diagnóstico da situação socioeconómica do País.
- **Mapeamento de Políticas e Programas Existentes:** Fazer um levantamento de todos os programas governamentais em vigor ou recentes que incidam sobre emprego, redução da pobreza, desenvolvimento local, etc.). Avaliar brevemente seus desenhos, cobertura e eficácia relatada, identificando duplicações ou lacunas. Isto ajudará o GT a decidir se recomenda fortalecer, reformar ou substituir determinados programas, evitando repetir exercícios já feitos e valorizando sucessos comprovados.
- **Análise de Propostas de Programas e Estratégias Desenvolvidos por Iniciativas da Sociedade:** fazer levantamento e analisar programas propostos pela sociedade civil

(por exemplo, Pensar Moçambique 2050) para recomendar a adopção de medidas relevantes que se enquadram no espírito e resultados que se espera do presente diálogo.

- **Entrevistas e Reuniões de Trabalho com Instituições-Chave:** Realizar encontros de trabalho com ministérios e instituições públicas relevantes para auscultar as suas visões, planos e dificuldades na área económica. Essas interacções directas permitirão ao GT alinhar propostas com a realidade institucional e obter compromisso dos órgãos implementadores.
- **Realizar Consultas Públicas e Sectoriais Amplas:** Conduzir uma série de **consultas públicas** de múltiplos formatos a nível nacional, provincial e na diáspora.
- **Documentação das Consultas:** O Relator do GT, com apoio da equipa técnica, compilará **relatórios de consulta** para cada evento, detalhando participantes, principais contribuições, consensos e divergências. Gravações áudio ou vídeo serão feitas sempre que possível, complementando as anotações escritas, e recolhendo-se qualquer contribuição escrita que participantes entreguem. Esses insumos alimentarão a fase de deliberação do GT, garantindo que as vozes consultadas estejam reflectidas nas propostas finais.
- **Comissionamento de Estudos Especiais e Consultoria:** Identificar a necessidade de aprofundamento de algum tema via **estudos especializados** ou consultoria externa e acionar os mecanismos adequados para a sua realização.
- **Deliberação Interna e Redacção das Propostas:** Em reuniões do GT, análise sistemática de todas as informações recolhidas (diagnósticos, contributos das consultas, estudos), com discussão de soluções possíveis e suas implicações, buscando pontos de consenso entre os membros. Essa poderá ser a base para a **redacção das propostas** concretas.
- **Validação das Recomendações:** Antes da finalização, o GT submeterá as recomendações preliminares a um **processo de validação**; seja por meio de consulta a alguns dos actores-chave (por ex., apresentar o esboço de plano de emprego a parceiros sociais para comentários), seja via re-discussão interna comparando com princípios e objectivos estratégicos (por ex., conferir se cada recomendação está alinhada com ODS ou ENDE).
- **Coordenação com Comissão Técnica e Outros GT:** Participar nos encontros de coordenação convocados pela Comissão Técnica para partilhar progressos e receber feedback. Articular com outros grupos de trabalho para garantir a coerência das propostas apresentadas do GT em áreas transversais e comuns com outros grupos.
- **Elaboração do Relatório Final e Material de Suporte:** Consolidar todas as conclusões e recomendações num **Relatório Final do GT de Assuntos Económicos**, redigido de forma clara e estruturada.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO DO GRUPO TEMÁTICO

O Grupo de Assuntos Económicos adoptará uma **metodologia de trabalho** que combina pesquisa técnica, planeamento participativo e deliberação baseada em evidências, conforme orientações do Guião Metodológico do Diálogo Político, com adaptações à natureza do tema. Os princípios metodológicos-chave serão inclusão, transparência, objectividade e orientação para resultados.

Principais elementos metodológicos:

- **Abordagem Participativa e Multistakeholder/partes interessadas:** Seguindo o espírito do Diálogo Inclusivo, a metodologia privilegia a ampla participação dos vários grupos interessados. Essa participação poderá ser feita de várias formas, nomeadamente: auscultação e planeamento participativo a nível das comunidades (como analisar pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças de certa política com participação colectiva), Discussões em Fóruns Provinciais de Desenvolvimento, Workshops Temáticos Nacionais (por exemplo, sobre Emprego e Formação Profissional; Habitação e Urbanização, Agricultura e Desenvolvimento Rural), Grupos focais específicos (sessões com grupos de pessoas vulneráveis – jovens desempregados, mães chefes-de-família, etc.), consultas com recurso a ferramentas digitais (inquéritos online ou via SMS/rádio para recolher opiniões da diáspora ou de segmentos mais amplos da população sobre questões do diálogo).
- **Evidências e Dados:** Ao formular recomendações, o GT basear-se-á em **evidências concretas e dados** recolhidos ou disponibilizados. Havendo disponibilidade de modelos económicos ou estudos, serão usados esses instrumentos para prever impactos das medidas. Por exemplo, se se propõe reduzir o IVA sobre um conjunto de bens, a equipa técnica, possivelmente com apoio de consultor ou da entidade relevante – Seja o Ministério de Finanças ou a Autoridade Tributária de Moçambique – estimará a perda fiscal e ganho de bem-estar para fundamentar a decisão. Quando os dados forem insuficientes, o GT aplicará o princípio da precaução e consulta a especialistas para não avançar recomendação sem base mínima de segurança.
- **Divisão em Sub-Equipas Técnicas (se necessário):** Face à amplitude do tema, poder-se-á constituir **sub-grupos técnicos internos** dedicados a subtemáticas, com certos membros liderando cada um, sem prejudicar o trabalho conjunto. Por exemplo, uma sub-equipa focada em “Emprego e Formação” (coordenada pelo Min. Trabalho e um académico), outra em “Habitação e Infraestrutura”, outra em “Protecção Social e Género”. Essas sub-equipes reuniriam informações e delineariam propostas preliminares, depois trazidas ao plenário do GT para debate e consolidação. Essa metodologia interna aumentaria a produtividade e profundidade das discussões em paralelo. Qualquer criação formal de subgrupos e distribuição de membros será comunicada à Comissão Técnica e decidida por esta conforme os procedimentos.
- **Consulta Permanente de Especialistas:** Em complemento à participação das várias partes interessadas, se manterá um canal aberto de diálogo **com especialistas temáticos**. Isso pode significar incluir certos especialistas como *convidados permanentes* nas reuniões do GT (mesmo sem direito a voto), pela sua valia técnica – por exemplo, um especialista em economia de desenvolvimento ou um consultor sénior da área.
- **Interdisciplinaridade:** A metodologia integrará conhecimentos de várias disciplinas – economia, história, sociologia, antropologia, ciência política, direito, gestão e administração pública – para entender os fenómenos económicos em seu contexto social e político. Essa visão holística alinhada ao carácter complexo dos problemas garantirá que soluções não sejam desenhadas de forma segmentada.
- **Transparência Processual:** O GT assegurará transparência interna e externa. Internamente, todos membros terão acesso equitativo à informação: documentação partilhada atempadamente, existência de uma plataforma (digital ou física) onde se

depositam todos contributos recebidos e minutas, para consulta. Externamente, o GT contribuirá para a transparência do diálogo através de comunicações regulares a Comissão Técnica (que poderá divulgar boletins de progresso) e possivelmente divulgação de alguns resultados intermediários já consensuais nas sessões de devolução.

- **Flexibilidade e Adaptatividade:** A metodologia não é rígida; o GT deve estar preparado para **adaptar suas abordagens** conforme a evolução do processo. Este carácter adaptativo é possível através do monitoramento contínuo do contexto e avaliação periódica da efectividade da metodologia adopta pelo próprio GT.
- **Articulação com Processos Complementares:** Há outros processos de consulta e planeamento possivelmente decorrendo, por exemplo, a revisão de estratégias sectoriais, reflexões (exemplo, Manifesto do Cidadão) e propostas de estratégias de desenvolvimento (exemplo, Pensar Moçambique 2050) feitas pelos cidadãos, . O Guião Metodológico sugere ligar-se o exercício do diálogo a outros processos de consulta em curso. Assim, a metodologia do GT incluirá mapear esses processos e, sempre que conveniente, harmonizar agendas ou aproveitar resultados deles – para evitar fadiga de consulta e contradições. Por exemplo, existem iniciativas de promoção do emprego jovem em curso, que podem ser mais bem integradas numa reflexão mais ampla e incluída no âmbito dos resultados que o presente diálogo pretende alcançar.
- **Foco nos Resultados Esperados:** Ao longo de todo trabalho, o GT manterá em perspectiva os resultados esperados. Neste contexto, será adoptada a lógica de planificação por resultados: definindo *outcomes* pretendidos (por exemplo, aumentar emprego juvenil em X%, reduzir pobreza em Y% em 5 anos) e retroagindo para ver que acções produzem isso. Esse foco orientado a metas permitirá manter as propostas dentro do que é realista e possível realizar, tendo em conta as condições e as perspectivas de condições existentes (por exemplo, futuras receitas de recursos naturais).
- **Documentação e Sistematização Contínua:** a documentação metódica é importante, considerando que um volume grande de informações será gerado durante o processo de diálogo. A equipe técnica criará matrizes de sistematização de dados – por exemplo, uma planilha listando todas recomendações sugeridas por participantes, com referência de quem sugeriu, avaliação do GT (se a sugestão foi aceite, rejeitada, ou incorporada parcialmente) e a justificativa. Isso garante a identificação e rastreamento das contribuições dos actores consultados para as propostas feitas pelo GT. Este aspecto é importante para demonstrar a inclusão e autenticidade do processo. Também facilita a responder a possíveis questões sobre a não inclusão de certos aspectos.
- **Definição das propostas** – a definição das propostas vai obedecer às necessidades de responder aos diferentes pilares identificados nos assuntos económicos, com a devida fundamentação. Para cada grande área, o GT elaborará: i) um enunciado claro do problema a resolver; ii) a recomendação ou conjunto de recomendações para solucioná-lo; iii) a justificativa (baseada em evidências e contributos de actores) e resultados esperados; iv) identificação de quem implementaria e que recursos exigiria; v) riscos e mitigações. Esse rigor na formulação garantirá que as propostas sejam viáveis e argumentadas.

- **Elaboração do Relatório Final do GT:** o Relatório do GT dos Assuntos económicos deve reportar sobre como o Diálogo respondeu às questões da área indicadas no Compromisso Político e reflectindo os resultados do processo de Diálogo. Esse relatório incluirá: (i) introdução com resumo do contexto e metodologia; (ii) diagnóstico socioeconómico sintetizado; (iii) secções com propostas detalhadas por tema (emprego, habitação, etc.), subdivididas em propostas de curto, médio e longo prazo; (iv) quadro resumo de implementação (indicando para cada proposta quem implementa, prazo, custo estimado, indicadores de sucesso); (v) conclusão realçando como o pacote sugerido responde aos objectivos do diálogo (paz, reconciliação, etc.). Anexos poderão incluir as minutas das propostas legislativas prontas para apresentação, listas de participantes consultados, tabelas de dados, etc. Esse relatório final será submetido à Comissão Técnica para discussão e aprovação, e posteriormente integrará o relatório final consolidado do Diálogo Nacional Inclusivo a ser remetido à Assembleia da República pelo Presidente da República.
- **Ética e Imparcialidade:** Todos os membros do GT estão vinculados ao dever de actuar com objectividade e colocar o interesse nacional acima de agendas particulares. Também será observada estritamente a confidencialidade quando necessário. Por exemplo, quando num processo de consulta um actor partilha dados sensíveis para ilustrar um ponto, os membros do GT deverão respeitar a sensibilidade da informação e não divulgarão nominalmente a sua fonte, usando-a apenas de forma agregada.

Em conclusão, a metodologia de trabalho do GT de Assuntos Económicos será caracterizada pela integração entre participação popular e especialidade técnica, e pela orientação prática a resultados que possam dar resposta às questões que o presente diálogo pretende dar resposta e solução.

4. RESULTADOS ESPERADOS E ENTREGÁVEIS

4.1. Resultados Esperados

A actuação do Grupo de Trabalho de Assuntos Económicos deverá culminar em resultados concretos e com potencial de impacto, que contribuam para os objectivos gerais do diálogo e respondam às necessidades da população. Os principais resultados esperados incluem:

- **Plano de Acção Nacional para Inclusão Económica e Social:** Um conjunto coeso de propostas de políticas públicas, reformas e programas priorizados, traduzido num Plano de Acção ou Pacto de Desenvolvimento Inclusivo, a ser assumido pelos actores políticos. Este “plano” integrará medidas multissectoriais visando reduzir a pobreza e criar oportunidades de rendimento, com metas e indicadores claros. O resultado será evidenciado num documento articulado e consensual, reflectindo o contributo de diversos segmentos e apresentando um caminho para Moçambique progredir rumo às metas de 2030 (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável) e 2044 (ENDE 2025-2044) definidas nacionalmente.
- **Propostas Legislativas e Regulamentares Prontas para Implementação:** Espera-se que o GT produza minutas de leis ou regulamentos que possam ser adotados a curto prazo, médio e longo prazos para viabilizar as mudanças acordadas. O resultado

concreto será um pacote legislativo robusto, fundamentado e pronto para tramitação, eliminando-se assim atrasos entre a conclusão do diálogo e a implementação das reformas.

- **Medidas Imediatas de Alívio Socioeconómico:** Conforme a orientação de obter quick wins, o GT deverá indicar um rol de **ações de impacto imediato** que possam ser adotadas pelo Governo mesmo durante o processo de diálogo, para trazer alívio e demonstrar progressos. Tais resultados tangíveis contribuirão para melhorar o clima social e a confiança na boa-fé do processo de diálogo.
- **Fortalecimento de Mecanismos Institucionais de Diálogo Económico:** Um resultado esperado, ainda que intangível, é a criação ou consolidação de espaços permanentes de participação e concertação social em políticas económicas, em linha com a visão inclusiva do Estado. O funcionamento regular destes fóruns após o término do GT será um legado importante, garantindo que a inclusão económica continue a ser perseguida de forma participativa e preventiva de conflitos.
- **Capacitação e Conscientização Colectiva:** O próprio processo do GT terá contribuído para **sensibilizar e capacitar** os actores nacionais sobre os desafios económicos e caminhos de solução. Membros do GT e participantes das consultas terão aprofundado entendimento e eventualmente adquirido novas competências (por exemplo, governadores provinciais familiarizados com ferramentas de orçamento participativo, líderes comunitários com melhor consciência e entendimento de políticas públicas). Isso é um resultado qualitativo relevante: uma sociedade mais consciente e envolvida nas questões de desenvolvimento.
- **Contribuição para a Paz e Unidade Nacional:** Em última instância, o resultado fundamental esperado é que as recomendações do GT de Assuntos Económicos, quando implementadas, resultem em **melhoria das condições de vida** das populações outrora marginalizadas, diminuindo assim frustrações e assimetrias que alimentaram conflitos. Embora esses impactos finais transcendam o período do GT, o seu alicerce será lançado agora. As propostas do GT visam que Moçambique avance no cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 1 (erradicar pobreza) e 8 (trabalho decente e crescimento económico), entre outros, colocando o país numa trajectória de paz positiva consolidada.

Em síntese, o **resultado esperado** do Grupo de Trabalho de Assuntos Económicos é a apresentação de propostas e soluções para as questões socioeconómicas apresentadas, que reflectam as necessidades dos moçambicanos, tenham consistência técnica, sejam exequíveis e os alicerces de um sistema económico inclusivo e contribua para um futuro próspero e harmonioso, com paz e reconciliação nacional.

4.2. Entregáveis

Ao longo e ao final dos seus trabalhos, o GT de Assuntos Económicos deverá produzir diversos **entregáveis** que materializam as suas análises e decisões:

- **Relatório Final do GT de Assuntos Económicos (Entregável chave):** Documento principal consolidando todos os resultados do grupo. Conterá: (i) diagnóstico socioeconómico; (ii) listagem de propostas de políticas, programas e reformas estruturadas por áreas (emprego, inclusão social, habitação, etc.); (iii) cenários alternativos e avaliação de impactos das principais medidas; (iv) e indicações de

implicações legais e institucionais. Este relatório apresentará também anexos com detalhes metodológicos (e.g. resumo das consultas realizadas, tabela de metas e indicadores sugeridos, propostas legislativas em anexo). Servirá como referência base para a Comissão Técnica e posteriormente para as entidades implementadoras.

- **Propostas Legislativas e Regulamentares:** Conjunto de anteprojectos de lei, propostas de revisão de leis existentes ou projectos de decretos e regulamentos das áreas abordadas, prontos para serem encaminhados.
- **Plano de Acção Programático (Matriz de Intervenções):** Uma matriz ou plano detalhado indicando, para cada recomendação de política ou programa: acções a realizar, responsáveis, cronograma sugerido (curto, médio, longo prazo), recursos necessários (orçamento estimado ou fonte de financiamento) e indicadores de resultado. Essa matriz facilita a transição do relatório estratégico para a implementação prática, servindo como ferramenta de planeamento para o governo.
- **Relatórios de Consultas e Participação:** Compêndio contendo os relatórios individuais de cada consulta pública, workshop ou grupo focal realizado, bem como lista consolidada dos actores consultados e participantes envolvidos. Este entregável pode ser apresentado como anexo do relatório final ou volume separado.
- **Relatórios Periódicos de Progresso:** Documentos produzidos mensal ou trimestralmente que registam o avanço dos trabalhos do GT, a ser submetidos à Comissão Técnica.
- **Material de Comunicação e Sensibilização:** Ao longo do processo, pode ser necessário produzir sumários executivos, apresentações ou folhetos informativos para uso nas consultas ou para divulgação de certos pontos ao público (por exemplo, um folheto “Visão 2050 e Inclusão Económica” para discutir nas comunidades, ou slides para workshop de emprego).
- **Actas e Registos Internos:** Actas de reuniões internas do GT, registos de presenças, resoluções e votações (se ocorrerem), e demais documentos operacionais – esses permanecem como arquivo, mas em alguns casos a Comissão Técnica pode requerer para verificação.

Todos os entregáveis serão preparados em língua portuguesa clara, usando terminologia técnica adequada, mas acessível, especialmente nos sumários executivos para decisores. Os principais entregáveis (relatório final e propostas legislativas) serão formatados nos moldes exigidos para apresentação oficial (com numeração de artigos, considerandos, etc., no caso das leis, e com estrutura lógica e recomendações destacadas, no caso do relatório).

5. TEMPO DE TRABALHO

O trabalho do Grupo de Trabalho terá a duração do tempo de vigência do COTE, conforme previsto no processo de Diálogo Nacional Inclusivo e terminará de acordo com a calendarização definida para o processo. Um possível cronograma macro para este GT seria:

- **Mês 1-2: Instalação do GT** (designação formal de membros, primeira reunião para planeamento detalhado), recolha inicial de dados e mapeamento de políticas existentes, definição do plano de consultas.

- **Mês 3-6:** Realização das principais **consultas públicas e sectoriais** a nível central e provincial, em paralelo com aprofundamento de estudos diagnósticos. Apresentação de relatório de progresso à Comissão Técnica ao fim do 1º trimestre de actividade.
- **Mês 7-8: Deliberação e formulação** de propostas dentro do GT, com elaboração das minutas de recomendações e eventuais subgrupos trabalhando em textos legais. Articulação com outros GT neste período para afinar propostas transversais.
- **Mês 9: Revisão final das propostas e validação** (interna no GT e partilha pontual com alguns *stakeholders* para garantia de viabilidade e aceitação). Consolidação e redacção do Relatório Final e anexos.
- **Mês 10: Submissão do Relatório Final do GT** e pacote de propostas à Comissão Técnica para discussão. A Comissão Técnica pode devolver para ajustes ou clarificações – nesses casos, o GT faz as emendas necessárias prontamente.
- **Mês 11-12: Aprovação pela Comissão Técnica das propostas do GT** (possivelmente integrando-as com as de outros GT quando interdependentes) e remessa às Lideranças Políticas, culminando no envio à Assembleia da República e outras entidades decisoras relevantes, conforme o cronograma do Compromisso Político.

6. DOCUMENTOS E BIBLIOGRAFIA A CONSULTAR

Sendo parte do trabalho da GT também a pesquisa documental, esta parte visa apenas dar uma amostra do material documental e bibliográfico da área e não pretende ser nem exaustiva e nem vinculativa sobre as fontes a consultar.

No caso da legislação, o GT deve verificar a que está em vigor e a que foi revogada, para um uso mais consciente de ambos os tipos, considerando que a legislação revogada pode ainda ser pertinente para a reflexão que se pretende fazer.

6.1. Material documental

6.1.1. LEGISLAÇÃO

LEIS

Lei n.º 7/2024, de 5 de Junho – Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME).

Lei n.º 10/2024, de 7 de Junho – Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Lei n.º 13/2023, de 25 de Agosto – Lei do Trabalho.

Lei n.º 26/2022, de 29 de Dezembro – Lei de Educação Profissional e revoga as Leis n.º 23/2014, de 23 de Setembro e n.º 6/2016, de 16 de Junho.

Lei n.º 8/2021, de 30 de Dezembro – Estabelece o regime jurídico da Segurança Social Obrigatória dos Funcionários e Agentes do Estado.

Lei n.º 4/2007, de 7 de Fevereiro – Define as bases em que assenta a Protecção Social e organiza o respectivo sistema.

DECRETOS

Decreto n.º 56/2024, de 30 de Julho – Altera o Regulamento da Segurança Social Obrigatória.

Decreto n.º 33/2023, de 8 de Junho – Aprova o Regulamento da Lei do Sistema da Segurança Social Obrigatória dos Funcionários do Estado (RLESSSOFE).

Decreto n.º 51/2017, de 9 de Outubro – Aprova o Regulamento da Segurança Social Obrigatória.

Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto - Aprova o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (relevante para habitação e reassentamentos).

Decreto n.º 85/2009, de 29 de Dezembro – Aprova o Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica.

6.1.2. Políticas e Estratégias

Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044. Aprovada pela Resolução n.º 16/2025, de 12 de Maio, da Assembleia da República.

Resolução n.º 17/2025, de 14 de Maio - Aprova o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025–2029.

Fundação MASC (2024). Pensar Moçambique 2050.

Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário – PEDSA 2030 (PEDSA II).

Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário 2022–2026 (PNISA II). Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Estratégia da sua Implementação 2024–2030.

Resolução n.º 74/2024, de 30 de Dezembro – Aprova a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025–2031.

Resolução n.º 52/2024, de 4 de Setembro – Aprova a Estratégia de Implementação da Política da Juventude 2024–2033.

Resolução n.º 31/2024, de 10 de Julho – Aprova a Política de Urbanização.

Ministério de Economia e Finanças (2022). Pacote de Medidas de Aceleração Económica. Retrieved from <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/estrategias/1642-pacote-de-medidas-de-aceleracao-economica/file>

Resolução n.º 52/2021, de 21 de Outubro – Aprova o Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI).

Resolução n.º 36/2018, de 12 de Outubro – Aprova a Política de Género e a Estratégia de Implementação.

Resolução n.º 9/2018, de 19 de Março – Aprova o Plano Estratégico do Ensino Técnico-Profissional 2018–2024.

Resolução n.º 29/2016, de 31 de Outubro - Aprova a Política de Emprego.

Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024.

Resolução n.º 19/2011, de 3 de Junho - Aprova a Política e Estratégia de Habitação. *Documentos do Fundo de Paz e Reconciliação Nacional* (sobre pensões a desmobilizados RENAMO etc.) – base para propostas relativas a ex-combatentes.

6.1.3. Relatórios e Avaliações

INE (2023). Inquérito sobre o Orçamento Familiar, 2022. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

Relatório da Agenda 2030 – Revisão Nacional Voluntária (2020) – Relatório do País sobre a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Relatórios Socioeconómicos de Organizações Internacionais

Banco Mundial. *Actualização Económica de Moçambique/ Mozambique Economic Update* (várias edições).

<https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-meu>.

African Development Bank. Mozambique Economic Outlook.

<https://www.afdb.org/en/countries/southern-africa/mozambique/mozambique-economic-outlook>.

6.2. Material bibliográfico

6.2.1. Estudos científicos e académicos

Castel-Branco, C. N. (2010). *Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique* (Cadernos IESE, n.º 1). Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE).

Castel-Branco, C. N. (2022). “Mozambique—Neither miracle nor mirage”. *Review of African Political Economy*, 49(174), 201–217. <https://doi.org/10.1080/03056244.2022.2047297>

Cruz, António S., Dina Guambe, Constantino Pedro Marrengula, and Amosse Francisco Ubisse (2014). “Mozambique’s Industrialization”, WIDER Working Paper 2014/059 Helsinki: UNU-WIDER, 2014. <https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/wp2014-059.pdf>.

Hodges, Tony, & Tibana, Roberto (2005). *A economia política do orçamento em Moçambique*. Principia.

Jones, Sam; Santos, Ricardo; e Xirinda, Gimelgo (2021). Relatório de Inquérito à Transição Ensino-Emprego dos Finalistas do Ensino Técnico-profissional em Moçambique. Maputo: Ministério de Trabalho e Segurança Social, Centro de Estudos de Economia e Gestão (UEM, University of Copenhagen, e United Nations University – UN-WIDER. <https://igmozambique.wider.unu.edu/pt/relatorio/inquerito-transicao-ensino-emprego-dos-finalistas-do-ensino-tecnico-profissional-em>.

Langa, Epifânia & Mandlate, Oksana (2015). “Ligações entre grandes projectos de investimento estrangeiro e fornecedores locais: Promessa de desenvolvimento?” In Carlos Nuno Castel-Branco, Nelsa Massingue e Carlos Muianga (organizadores). *Questões sobre o desenvolvimento produtivo em Moçambique*. Maputo: IESE.

Massingue, Nelsa & Muianga, Carlos (2015). Tendências e padrões de investimento privado em Moçambique: Questões para reflexão. In Carlos Nuno Castel-Branco, Nelsa Massingue e Carlos Muianga (organizadores). *Questões sobre o desenvolvimento produtivo em Moçambique*. Maputo: IESE.

6.2.2. *Outros estudos (literatura cinzenta – estudos de organizações de pesquisa, think tanks, organizações da área de desenvolvimento, organizações da sociedade civil).*

Essinalo, Gift (2024). Análise da Conta Geral do Estado 2023: Governo aumentou dívida interna e cortou despesas na educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural. *Finanças Públicas*, 14 de Agosto 2024, Edição n.º 07. Maputo: Centro de Integridade Pública.

<https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2024/08/ANALISE-DA-CONTA-GERAL-DO-ESTADO.pdf>.

Mate, Rui (2024). O Percurso Industrial de Moçambique e o Desafio da Transformação Económica. Maputo: Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/2024/06/24/o-percurso-industrial-de-mocambique-e-o-desafio-da-transformacao-economica/>.